



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.986, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.793, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de Fiscalização de Execução do Contrato Administrativo nº. 233/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a empresa Painei Multiserviços EIRELI.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.793, de 14 de abril de 2023 dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de Fiscalização de Execução do Contrato Administrativo nº. 233/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a empresa Painei Multiserviços EIRELI e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, para alteração parcial do referido Decreto, para fins de substituição de membro;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1.793, de 14 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

Parágrafo único (...)

(...)

IV – Emanuel Gomes de Carvalho, Corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula nº. 24.836;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.793, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de junho de 2024.